



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA ANILCÉIA MACHADO

Em 18/08/05
Assessoria da Planície

INDICAÇÃO Nº IND 3731/2005

Protocolo Legislativo para registro nº 010
seguida à CSEG
Em 19/08/05

Anilcéia Machado
Assessoria da Planície

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social a instalação de Posto Policial para atender os seguintes condomínios: Versalles, Sobradinho III, Vila Rosada, Chácara Vila Rosada e Casa Rosada, na Cidade de Sobradinho II, RA XXVI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a instalação de Posto Policial para atender aos seguintes condomínios: Versalles, Sobradinho III, Vila Rosada, Chácara Vila Rosada e Casa Rosada, na cidade de Sobradinho II, RA XXVI.

JUSTIFICAÇÃO

A sugestão de instalação de uma unidade de Posto de Policial tem como objetivo atender a reivindicação dessas comunidades citadas, pretendendo garantir maior segurança para as pessoas, coibindo a criminalidade. Diante do exposto, conclamo aos nobres pares para a aprovação desta Indicação.

Anilcéia Machado
Deputada Distrital
PMDB

PROTOKOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3731/05
Fls. Nº 01 R 177